DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA – REFERENDA o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1081/01, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ-FUNDEPAR E O MUNICÍPIO DE APUCARANA – ESM JOSÉ DE ALENCAR E OUTRAS – AMPLIAÇÃO.

Art. 1º - FICA **REFERENDADO** o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1081/01, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ-FUNDEPAR E O MUNICÍPIO DE APUCARANA – ESM JOSÉ DE ALENCAR E OUTRAS – AMPLIAÇÃO.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, expirando o prazo de execução em 09 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 3 de setembro de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.